



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

OFÍCIO Nº 105/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1139/2019

Pilar do Sul, 28 de fevereiro de 2019.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 16/2019, vem respeitosamente perante esta E. Casa, carrear as informações requeridas acerca de projeto educativo para separação de lixo.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

ANTONIO JOSE PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

JOÃO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul  
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0126-2019  
Recebido do Executivo 0056-2019  
01/03/2019 15:49:34

PROTOCOLO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

RUA MAJOR EUZÉBIO DE MORAES CUNHA, 312 - CENTRO - TEL (15) 3278-2505 - PILAR DO SUL - SP

sedruma@pilarodosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 20 de fevereiro de 2019.

**P.A. nº1139/2019**

**Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**Assunto: REQUERIMENTO Nº16/2019**

**Encaminhamento: SR. PREFEITO MUNICIPAL**

Em atenção ao requerimento em epígrafe, vimos informar:

- 1) O trabalho educativo de conscientização da população é feito pelas escolas do município. Nas escolas que possuem possibilidade de acesso ao veículo coletor, o mesmo adentra em seu interior e faz a coleta diretamente, sem a necessidade de retirada dos materiais para vias pública como, por exemplo, na Escola Estadual Vereador Odilon Batista Jordão.
- 2) Por parte do executivo, através da Secretaria de Educação.

Atenciosamente,

**JOSÉ ALMEIDA ROSA JUNIOR**  
Secretário SEDRUMA